



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 58 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

" ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 818.500,00(OTOCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS),

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, usando todas atribuições que lhe confere a Lei nº 4320, art. 7º Inciso I, art. 43 e de acordo com a Lei nº 1013 de Junho de 1.989,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto na EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA um Credito Suplementar no valor de Ncz\$ 818.500,00(OTOCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), para reforço das seguintes orçamentarias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.03.07.021.2.02	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	NCZ\$ 13.000,00
06	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS GOMES



CONTINUIDADE DE PROGRESSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

06.01	GABINETE DO SECRETARIO
06.0108.42.188.2.09	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ENSINO DO 1º GRAU
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
	NCZ\$ 8.500,00
07	SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
07.01	GABINETE DO SECRETARIO
07.01.07.40.183.1.07	PROJETO CURA
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
08	SECRETARIA DE SAUDE
08.01	GABINETE DO SECRETARIO
08.01.03.07.021.2.12	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
	NCZ\$ 300.000,00
11	SEC DE SERVIÇOS PUBLICOS
11.01	GABINETE DO SECRETARIO
11.01.10.60.325.218	MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA E VARRI- ÇÃO DE VIAS PUBLICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
	NCZ\$ 107.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presentes De-
creto Correrão a conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 22 de Dezembro de 1.989.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
(Prefeito Municipal)